



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

REGISTRO DO TCE/MS: FA9060452942B39F8AD5DF4186343F8DC1BEC09B

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de ponte mista (concreto armado e perfis metálicos), com dimensões de 4,40 m de largura por 5,00 m de extensão, a ser implantada na SR-150, nas coordenadas geográficas 21°40'11,08"S e 52°26'13,80"W, sobre a nascente do Rio Pardo, localizada a aproximadamente 60 km do Município de Santa Rita do Pardo/MS, com fornecimento de material e mão de obra, custeados com recursos provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme especificações e exigências do projeto básico e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 21/05/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: COMPRAS BR

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).  
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser inseridos na plataforma de licitações até o dia 21/05/2026 às 09h59m (Horário Oficial de Brasília).

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de maio de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: - Aquisição de 01 Veículo de Transporte Sanitário, tipo Van, 0 Km, com capacidade mínima para 10 lugares, equipado com sistema de acessibilidade veicular para 01 cadeirante, destinado ao Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, custeada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº. 42790024, vinculada à proposta de Equipamento nº. 12022274000125002 do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

VIGENCIA: 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027

VALOR: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde SRP/MS

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública – SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 0000 Manutenção Da Secretaria de Saúde Pública

4 4 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José e Vieira.

OBJETO: - Aquisição de 01 Veículo de Transporte Sanitário, tipo Van, 0 Km, com capacidade mínima para 10 lugares, equipado com sistema de acessibilidade veicular para 01 cadeirante, destinado ao Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, custeada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº. 42790024, vinculada à proposta de Equipamento nº. 12022274000125002 do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

VIGENCIA: 30 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026

VALOR: R\$ 4.671,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal-SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Secel

12 365 Educação Infantil 12 365 0028 Programa Primeira Infância – PMPI

12 365 0028 2042 0000 Manutenção da Educação Infantil-CRECHE

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. José Edmarcio Vieira pela Contratada.

DECRETO Nº 067, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 003/2025/SEAG”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado até 09/05/2027, a validade do Processo Seletivo n.003/2025/SEAG, homologado pelo Decreto n. 086/2025/SEAG, de 09 de maio de 2025 para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 068, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2025/SEAG”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado até 02/04/2027, a validade do Processo Seletivo n.002/2025/SEAG, homologado pelo Decreto n. 065/2025/SEAG, de 02 de abril de 2025 para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3034.028908/2022-18

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: IVG Brasil Ltda.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 114/2025, firmado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº. 08/2023, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta contratada.

VALOR: R\$ 3.939,68 (três mil novecentos trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

DATA: 26 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Debora Rocha Costa pela Contratada.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte

Fone: (67) 3591-1376

### RESOLUÇÃO CMDCA/SRP Nº. 004/2026

“Dispõe sobre a lista de Candidatos habilitados para o processo suplementar de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo/MS.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, junto com a Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Lei Municipal nº 004/2016,

#### Torna Público:

1. Os candidatos habilitados para participar do Processo Suplementar de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar, conforme Edital 001/2026 CMDCA:

Inscrição	Nome do Requerente	Documento
01	Leticia Gomes da Silva	CPF: ***.108.531-**
02	Nilva Rufino dos Santos	CPF: ***.321.201-**
03	Wendi Souza dos Santos	CPF: ***.027.461-**

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de maio de 2026.

GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA THEDIM COSTA  
Presidente do CMDCA de  
Santa Rita do Pardo/MS

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## Decreto Nº 69/2026, de 4 de maio de 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

#### 0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 99 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 115 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	300.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 450.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

#### 0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.122.0019.2021 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 91 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	-150.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 118 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	-300.000,00

**Total das Anulações ...: -450.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 4 de maio de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2026.05.04 12:19:32 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Decreto Nº 70/2026, de 4 de maio de 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

#### 0205 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.244.0025.2031 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS 150 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 2.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

#### 0205 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS 135 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00

**Total das Anulações ...: -2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 4 de maio de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2026.05.04 12:19:55 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **00971 OR 04/05/2026 2026**

Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

Valor: RR\$ 7.494,40

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO EM PAPEL TRIPLEX E ENVELOPE CORRESPONDENCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. RECURSO JARI.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00972 OR 04/05/2026 2026**

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 7.562,88

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00965 OR 04/05/2026 2026**

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 14.940,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00966 OR 04/05/2026 2026**

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 5.976,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00967 OR 04/05/2026 2026**

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 4.482,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL CRECHE.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00968 OR 04/05/2026 2026**

Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Valor: RR\$ 14.408,80

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00969 OR 04/05/2026 2026**

Int.: LM BRASIL LTDA

Valor: RR\$ 2.910,40

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00970 OR 04/05/2026 2026**

Int.: LM BRASIL LTDA

Valor: RR\$ 4.365,60

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

# EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675